



1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DE RIBEIRÃO PRETO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



1º Traslado

Livro nº 159 Pg. 239

Procuração que faz: RAFAELA PAOLA AMANDA CORRÊA DA SILVA e outros

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, no dia primeiro do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco , neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceram como OUTORGANTES **RAFAELA PAOLA AMANDA CORRÊA DA SILVA**, brasileira, casada, agente comunitaria de saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.908.604-7, inscrita no CPF/MF saob nº 343.244.418-47, filiação: William Gerson da Silva e Marlene Correa da Silva e sua filha: **LUNA CORRÊA SILVA DE BRITO LOPES**, brasileira, solteira, incapaz, nascida aos 11/11/2014, portadora do CPF nº 527.219.778-06, registrada nesta Serventia, no Lº A-507, fls. 271-v, termo nº 151.721, neste ato, representada por sua mãe, acima qualificada e por seu pai: **LEONARDO DE BRITO LOPES**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.390.639-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.269.778-00, filiação: Fernando Lopes Filho e Idalina Borges de Brito, todos residentes e domiciliados na Rua Rua Bonfim, 1047 - Bloco 1, Apartamento 201, Ipiranga, Ribeirão Preto. . Os presentes devidamente identificados a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como sua procuradora **DAIANE MARANGONI**, italiana, advogada, casada, natural de Maringá/PR, nascida em 14/02/1984, Código fiscal italiano: MRNDNA84B54Z602E, domiciliada na Via Sistina 121, 00187, Roma, Itália, para que instaure ação judicial junto ao **Tribunal Civil de competencia** e o represente e defenda em cada fase e grau, deste processo com relação ao reconhecimento da cidadania italiana iure sanguinis de acordo com o artigo 1 da Lei n. 91/92. Para este fim, o outorgante elege expressamente o domicílio em Via Sistina n. 121, Roma, Itália e confere a esta procuradora todas as faculdades e poderes necessários, incluindo, a título exemplificativo e não exaustivo, os indicados logo a seguir: os poderes mencionados logo abaixo buscam suprir todas as necessidades do processo judicial. **a)** instaurar a ação judicial junto ao Tribunal Civil; **b)** nomear e dar mandato a advogados, consultores, especialistas, procuradores e representantes e eleger domicílio junto aos seus escritórios; **c)** juntar ao processo qualquer meio de prova; **d)** instaurar incidente de falsidade; **e)** requerer e conceder adiamentos de audiência e reuniões de processo; **f)** apresentar reconvenção; **g)** requerer a intervenção de terceiros e propor ação contra os mesmos; **h)** propor ações e interpor recursos e opor-se aos mesmos; **i)** apresentar apelação contra qualquer sentença, mandado e/ou decisão e contra-razoar a apelação apresentada pela parte contrária; **j)** requerer providências e medidas cautelares e conservadoras, tanto típicas quanto atípicas (art. 700 c.p.c.), tanto ante-causam quanto no decorrer da ação; requerer medidas de urgência e imediatamente executivas e opor-se às mesmas; **l)** instaurar ação de execução forceda de sentenças, mandados e decisões; **m)** instaurar processos de reconhecimento e declaração de executividade na Itália de sentenças, mandados e decisões proferidas no exterior e executá-las na Itália; **n)** realizar transcrição de ação e/ou medida jurídica, tanto italianos quanto estrangeiros, e autorizar o cancelamento das mesmas no todo ou em parte; **o)** requerer informações, seja orais que escritas, ter acesso pleno e obter cópias dos processos, documentos, registros, termos, declarações e qualquer outro documento oficial de todo e qualquer ente público, instituição, pessoa, escritório, agência e autoridade, de acordo com a Lei n. 241/1990, D. Lgs. n. 196/2003 e qualquer outra lei ou regulamento aplicável; **p)** tratar, conciliar, fazer acordo e concluir a ação em qualquer momento e em qualquer condição; renunciar à

Bel. Carolina Fernandes Picoloto
Oficial Substituta
RG 47.882.851-4-SSP/SP
1º Reg. Civil-Ribeirão Preto-SP

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 1315 - CENTRO

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14010-100

FONE: (16) 3636-3635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



08622602175527 00000554745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ação e aos atos da ação; q) para os fins acima mencionados, subscrever e assinar escrituras e documentos, eleger domicílio, fazer declarações junto a qualquer autoridade pública e em geral fazer tudo o que for necessário e útil, ainda que não seja expressamente previsto nesta procuração. A outorgante - informado sobre a matéria de tratamento dos dados pessoais, cujo tratamento autoriza de acordo com o Código de Privacidade italiano, bem como de acordo com o artigo 4, 3º comma, do D. Lgs. n. 28/2010 da Itália, da necessidade ou da possibilidade de se utilizar do processo de mediação por este previsto e dos benefícios fiscais previstos nos artigos 17 e 20 do mesmo decreto - considera a partir de agora aceito e válido o trabalho da procuradora nomeada sem a necessidade de outra confirmação ou ratificação. Feito sob minuta apresentada, cuja cópia está arquivada digitalmente no protocolo da presente. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.. E, de como assim disseram, do que dou fé. A pedido lhes lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assinam declarando que dispensam as testemunhas instrumentárias. Ao Oficial: 94,17, Ao Estado: 26,77, A SEFAZ: 18,32, Ao Reg. Civ: 4,96, Ao Trib. Jus: 6,46, A Sta. Casa: 0,94, Ao Iss: 2,01, Ao Mp: 4,52, Total: 158,15. Guia nº 254/2025. Eu,(as.) (Rodrigo Augusto Guarneri Baléa), Oficial Substituto, a lavrei e subscrevi.(a.)RAFAELA PAOLA AMANDA CORRÊA DA SILVA // LEONARDO DE BRITO LOPES // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____
(Bel. Carolina Fernandes Picoloto), Oficial Substituta, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade.

Bel. Carolina Fernandes Picoloto
Oficial Substituta

Bel. Carolina Fernandes Picoloto
Oficial Substituta
RG 47.882.852-4-SSP/SP
1º Reg. Civil-Rib. Preto-SP



1214671TR0000000694580251
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Bel. Carolina Fernandes Picoloto
Oficial Substituta
RG 47.882.852-4-SSP/SP
1º Reg. Civil-Rib. Preto-SP